



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 4.487, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 12.364.0024 - EDUCA+ PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO

PROJETO ATIVIDADE: XXXX – PINTURA E REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DOS CAMPUS I E II

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 400.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Em consonância ao disposto no art. 1º desta Lei, ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2026.02.25 10:45:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município